



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 346/2015.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, EM EXERCICIO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 379, de 08 de outubro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor CARLOS ALBERTO DA COSTA, matrícula 6832, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil – Comando do 6º Distrito Naval do período de 01/02/1982 a 14/01/1991 que corresponde a 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 23/05/2006, anexada ao processo nº 41928/2015 de 20/10/2015.

Corumbá, MS, 23 de outubro de 2015.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, EM EXERCICIO.

PORTARIA “P” Nº 379 de 08/10/2015

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 347/2015.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, EM EXERCICIO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 379, de 08 de outubro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOAO CARLOS PAREJA URQUIDI, matrícula 728, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil – Comando do 6º Distrito Naval do período de 01/04/1971 a 30/11/1975 que corresponde a 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/04/2013, anexada ao processo nº 41752/2015 de 20/10/2015.

Corumbá, MS, 23 de outubro de 2015.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, EM EXERCICIO.

PORTARIA “P” Nº 379 de 08/10/2015

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 348/2015.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, EM EXERCICIO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 379, de 08 de outubro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOAO CARLOS PAREJA URQUIDI, matrícula 728, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro

Social - INSS dos períodos de 01/08/1984 a 30/06/1987 e de 01/07/1983 a 31/07/1984, que corresponde a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/04/2010, anexada ao processo nº 41754/2015 de 20/10/2015.

Corumbá, MS, 23 de outubro de 2015.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, EM EXERCICIO.

PORTARIA “P” Nº 379 de 08/10/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d9de9fbf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>